

LUTÉCIA SÃO PAULO

HISTÓRICO

Antônio Moreira da Silva, o “Mineiro”, efetuou a primeira derrubada de matas e doou, à Diocese de Botucatu, quatro léguas de terras para a formação do Patrimônio de Nossa Senhora da Boa Esperança.

Com a chegada das famílias de Henrique Boteteri, Manoel João, Manoel Ignácio da Silva, Luís dos Santos Lima, Manoel José Rodrigues, Francisco Augusto Rodrigues, entre outras, formou-se a povoação ao redor da capela que foi construída, em 1926, no local onde o Padre Longhi celebrou a primeira missa.

A povoação de Frutal, como passou a se denominar, desenvolveu-se com a instalação das primeiras casas comerciais, ainda em 1926.

Três anos depois, Frutal foi elevado à categoria de Distrito de Paz, com o nome de Lutécia. A nova denominação foi escolhida por Nelson Ottoni de Rezende, por ter sido este o nome (do latim “lutécia”), que os romanos deram ao núcleo primitivo da tribo céltica dos parísios, numa ilha do rio Sena(hoje “Ile de la Cité”), em Paris.

GENTÍLICO: LUTECIANO

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Lutécia, por Lei Estadual nº 2380, de 11 de dezembro de 1929, com sede no Distrito Policial de Boa Esperança, no Município de Campos Novos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Distrito de Lutécia figura no Município de Campos Novos.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Lutécia é Distrito apenas judiciário e permanece no Município de Campos Novos.

No quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Distrito de Lutécia permanece no Município de Campos Novos.

Pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, foi transferida a sede do Município de Campos Novos, para a vila de Bela Vista, elevada a cidade, passando o município a denominar-se Bela Vista - e em 1939-1943, o Distrito de Lutécia figura no Município de Echaporã (Ex-Bela Vista).

Elevado a categoria de município com a denominação de Lutécia, por Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, desmembrado de Echaporã e parte de Araguaçu, com Sede na vila do mesmo nome. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 01 de janeiro de 1945.

No quadro fixado, pelo referido Decreto-lei nº 14334, para vigorar em 1945-1948, o Município de Lutécia ficou composto dos Distritos de Lutécia e Amarillis, e pertence ao termo e comarca de Araguaçu.

Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948, desmembra do Município de Lutécia o Distrito de Oscar Bressane (ex-Amarillis).

Figura nos quadros fixados pelas Leis nºs 233, de 24-XII-1948 e 2456, de 30-XII-1953, para vigorar em 1949-1953 e 1954-1958, respectivamente, composto de 1 só Distrito, Lutécia.

Em Divisão Territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído do Distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.